



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 15/7/2022

DECRETO Nº 3.170, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **ANTONIO DIAS DE SOUZA NETO**, do cargo em comissão de Diretor de Fiscalização, Inspeção e Auditoria – CC-3, da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 14 de julho de 2022.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal